



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 035/22/CM DATA: 06.09.22 ATA Nº 016/22/CM
AUTOR: VEREADOR VANDERLEI SAVARIS - PDT

SENHORA PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde verifiquem a possibilidade de disponibilizar junto à Unidade Básica de Saúde o método hormonal “Implanon” para as mulheres e situação de risco que não tenham condições de adquirir este método.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, considerando que o nosso Município vem passando por grandes mudanças socioculturais na população e, por isso, se faz necessário uma intervenção no planejamento familiar.

É do conhecimento que a Atenção Básica possui os métodos contraceptivos hormonais, mecânicos e de barreira, mas muitas mulheres não estão conseguindo se adaptar com o que está sendo ofertado atualmente, por isso, a sugestão para disponibilizar o método hormonal “Implanon” que é um implante anticoncepcional subdérmico, sendo fácil de inserir e remover, com ação de até três anos, sendo que o mesmo é indicado para mulheres de qualquer idade, que desejam um método simples e seguro de evitar a gravidez indesejada.

Considerando, também, que o planejamento familiar é um direito que todos e importante que tenham a informação e o acesso aos recursos que permitam optar livre e conscientemente por ter ou não filhos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 06 de setembro de 2022.

Vanderlei Savaris
Ver. Vanderlei Savaris – PDT